

REGULAMENTO | PRÉMIOS CAPITAL DO MÓVEL

OBJETIVO

O presente regulamento define os critérios e o processo de atribuição dos prémios na Gala de Empresários, visando reconhecer o mérito, a inovação, a sustentabilidade, o impacto no mercado internacional e a longevidade das empresas. Estes prémios destinam-se a valorizar iniciativas exemplares que contribuem para o desenvolvimento económico, tecnológico e social do ecossistema empresarial do Concelho de Paços de Ferreira.

PRÉMIOS E CATEGORIAS

1. PRÉMIO JOVEM INOVADOR(A)

Descrição: Este prémio destina-se a distinguir jovens empresários(as) ou profissionais até aos 35 anos, que se destacaram pelo desenvolvimento de projetos ou ideias inovadoras, capazes de gerar impacto positivo no setor ou mercado em que atuam.

Critérios de Avaliação:

- Originalidade e inovação do projeto;
- Impacto económico ou social;
- Trajetória profissional e conquistas do(a) candidato(a).

Elegibilidade: Aberto a jovens até 35 anos, com projetos inovadores em qualquer setor económico, do concelho de Paços de Ferreira.

2. PRÉMIO MULHER INOVADORA

Descrição: Este prémio reconhece a contribuição e a liderança de mulheres empresárias que se destacaram pela sua inovação e visão no desenvolvimento de novos produtos, serviços ou modelos de negócio.

Critérios de Avaliação:

- Grau de inovação;
- Liderança;
- Impacto social ou económico;
- Sustentabilidade e escalabilidade da inovação.

Elegibilidade: Aberto a mulheres empresárias ou líderes em qualquer setor, com projetos ou ideias inovadoras.

3. PRÉMIO EMPRESA INOVADORA

Descrição: Destina-se a reconhecer empresas que implementaram práticas, produtos ou serviços inovadores, gerando valor no seu setor e contribuindo para a transformação ou crescimento do mercado.

Critérios de Avaliação:

- Inovação e originalidade dos projetos ou práticas implementadas;
- Impacto no setor e no mercado;

- Potencial de crescimento e escalabilidade;
- Sustentabilidade dos projetos ou práticas adotadas.

Elegibilidade: Aberto a empresas com atividade reconhecida em práticas inovadoras em qualquer setor.

4. PRÉMIO EMPRESA SUSTENTÁVEL

Descrição: Este prémio distingue empresas que se destacam pelo compromisso com a sustentabilidade, seja por meio de práticas ambientais, sociais ou de governança responsáveis.

Critérios de Avaliação:

- Implementação de práticas de sustentabilidade ambiental, social ou de governança;
- Resultados mensuráveis e impacto positivo;
- Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Integração e promoção da sustentabilidade na cultura organizacional.

Elegibilidade: Empresas que demonstrem um compromisso sólido e resultados tangíveis na área da sustentabilidade.

5. PRÉMIO EMPRESA EXPORTADORA

Descrição: Este prémio reconhece empresas que se destacaram pela sua atuação no mercado internacional, contribuindo para a valorização da sua marca e para o aumento das exportações do país.

Critérios de Avaliação:

- Volume de exportações e crescimento das atividades internacionais;
- Estratégia de expansão e presença em mercados externos;
- Impacto económico para o setor e para a economia local;
- Diversificação de mercados de destino.

Elegibilidade: Empresas com atividade significativa em exportação e que demonstrem crescimento nos mercados internacionais.

6. PRÉMIO HISTÓRIA E TRADIÇÃO - EMPRESA COM 75 ANOS

Descrição: Este prémio é uma homenagem à longevidade e resiliência de empresas que celebram 75 anos de atividade, reconhecendo o seu contributo para o desenvolvimento económico e social ao longo das décadas.

Critérios de Avaliação:

- Contribuição histórica da empresa para o setor e a economia;
- Capacidade de adaptação ao longo do tempo e inovação contínua;
- Compromisso com a qualidade e satisfação dos clientes;
- Responsabilidade social e contributo para a comunidade.

Elegibilidade: Empresas que completaram 75 anos de atividade até à data da gala.

PROCESSO DE NOMEAÇÃO

1. **Período de Nomeação:** As nomeações estarão abertas entre [11/11/2024] e [15/11/2024].
2. **Quem Pode Nomear:** Qualquer entidade do setor empresarial, associações, e líderes do setor podem nomear candidatos para as diferentes categorias.
3. **Procedimento de Nomeação:**
 - As nomeações devem ser submetidas por meio de um formulário online, onde o proponente irá fornecer uma descrição detalhada do candidato, incluindo os motivos que justificam a nomeação e informações relevantes.
4. **Confirmação de Nomeação:** Após a submissão, cada candidato nomeado será notificado pela organização e poderá enviar qualquer documentação adicional que considere relevante.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO

1. **Júri:** A avaliação será conduzida por um júri independente composto por especialistas do setor, representantes institucionais e académicos.
2. **CrITÉrios de Pontuação:** Cada candidatura será pontuada de acordo com os critérios de avaliação definidos para cada prémio.
3. **Deliberação e Decisão:** As deliberações do júri serão finais e irrecorríveis. Os vencedores serão anunciados na Gala de Empresários.

DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES E ENTREGA DOS PRÉMIOS

- Os vencedores serão divulgados e reconhecidos durante a Gala de Empresários, no evento a ser realizado no dia **22 de novembro de 2024, no Quinta dos Jasmins**, Paços de Ferreira, onde cada premiado receberá um troféu de reconhecimento.
- Os resultados serão posteriormente divulgados nos meios de comunicação e no site da AEPF.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A organização reserva-se o direito de não atribuir prémios em qualquer categoria caso não existam candidatos que cumpram os critérios mínimos.
2. Em caso de desistência ou impossibilidade de presença na gala, o prémio poderá ser entregue posteriormente.
3. Este regulamento entra em vigor na data da sua publicação.